

PREGÃO ELETRÔNICO 101/2023

Processo Administrativo 13703/2023

ESCLARECIMENTO 3

Dúvidas:

1- No que tange os recebimentos realizados através da modalidade PIX, a contratante deseja atuar com layout CNAB 150? CNAB 750?

Resposta: A DESO tem ciência que o PIX é uma forma de recebimento por pagamentos instantâneos por meio de inserção do QR Code às guias de arrecadação que possuem a impressão de códigos de barra. Esse convênio citado na argumentação está desenhado em todo edital.

2- Qual o prazo para que a contratada execute todas as tarefas inerentes à etapa de implementação dos serviços de arrecadação via PIX QR Code?

Resposta: Ver item 5.1.1. do termo de referência.

3- Pode-se considerar que, o prazo inerente à implementação contará a partir da habilitação dos acessos a conta corrente junto à Instituição Financeira contratada para fins de geração da chave PIX bem como dos recebimentos dos recursos advindos dos QR Codes vinculados à esta chave PIX?

Resposta: Não. “A CONTRATANTE, após a assinatura do Contrato, estabelecerá, um cronograma prévio com a indicação das faturas e receitas e o prazo correspondente para a sua implantação. (...) 5.1.1. A CONTRATADA terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para executar as atividades do período de implantação.”. Deixamos claro que após assinatura estabeleceremos prazo para homologação, o qual também complementar todos os acessos e esse não poderá exceder os 120 dias para sua finalização e disponibilidade dos serviços.

4- A contratante tem plena ciência da necessidade mandatória de abertura de conta corrente junto à Instituição Financeira Contratada para fins de geração da chave PIX bem como dos recebimentos dos recursos advindos dos QR Codes vinculados à esta chave PIX?

Resposta: Sim.

5- A contratante possui ciência da necessidade de obtenção do certificado A1 para serviços PIX?

Resposta: Sim. Para o QRcode dinâmico.

6- Podemos considerar que o pagamento das tarifas da modalidade PIX será realizado através de débito em conta da instituição financeira vencedora em D+2?

Resposta: Não. O pagamento poderá ser concomitante ao repasse financeiro.

7- No que tange o repasse dos recursos arrecadados para conta centralizadora, a contratante terá autonomia para realizá-lo através do Internet Banking sem custos. Podemos seguir desta maneira?

Resposta: Não.

8- O órgão possui pleno entendimento que caso opte por atuar com CNAB 150, a prestação de contas será realizada através de arquivo retorno para liquidações por QR Code segregado dos arquivos retornos das liquidações via código de barras?

Resposta: Sim. Para o QRcode estático.

9- Caso o órgão opte por atuar com CNAB 750, ofertamos como forma de prestação de contas a disponibilização do arquivo retorno através do CNAB 750 por meio de transmissão eletrônico (van, webta, edi7 e host a host), podemos seguir desta forma?

Resposta: Sim. Conforme cláusula 4 do termo de referência.

10- Referente ao Item 4.N esclarecemos que os valores e percentuais/acréscimos deve ser informado pelo órgão via arquivo remessa.

Resposta: Não identificamos esse item em nosso edital.

11- Referente ao item 4.6.1, arquivo eletrônico rajada financeira, esclarecemos que disponibilizamos apenas para as liquidações através de código de barras, podemos seguir desta forma ?

Resposta: Sim.

12- Confirmar nosso entendimento que a estrutura de atendimento a ser disponibilizada por localidade de atendimento poderá ser por Agência, Posto de Atendimento Bancário ou correspondente Bancário.

Resposta: Não identificamos esse item em nosso edital, porém toda instituição possui uma rede de atendimento a seus clientes correntistas ou não.

13- Quanto ao disposto no **CAPÍTULO X – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, letra “q” que dispõe “... q) Informar, quando solicitado pela contratante, os dados de agências bancárias existentes e não cadastradas no sistema comercial dela, incluindo automaticamente na prestação de serviços as Agências que vierem a ser inauguradas na área de abrangência prevista na Clausula Primeira, após a assinatura do presente Contrato...”, favor esclarecer qual a abrangência mencionada?**

Resposta: Caso seja uma instituição que possua em sua rede de atendimento, as agências bancárias, informar seu código e, quando solicitado pela CONTRATANTE oportunamente.

Atenciosamente,

**Pedro Gilmar de Gois
Pregoeiro**